



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

Parecer Jurídico N 110/2025

DO OBJETO

Exame Relativo à Possibilidade de Tramitação de Projeto de Lei Ordinária, apresentado pelo Executivo, que “Autoriza o Município de Telêmaco Borba a aprovar a alteração da natureza jurídica do Consórcio Intermunicipal SAMU Campos Gerais, de direito privado para direito público nos termos da Lei Federal 11.107/2005.

DO PARECER JURÍDICO

Trata-se de parecer jurídico solicitando análise da possibilidade de tramitação de Projeto de Lei Ordinária que Autoriza o Município de Telêmaco Borba a aprovar a alteração da natureza jurídica do Consórcio Intermunicipal SAMU Campos Gerais, de direito privado para direito público nos termos da Lei Federal 11.107/2005.

Em sua exposição de justificativas o Poder Executivo anexa ata de reunião do CIMSAMU Campos Gerais, datada de 28 de Maio de 2025 onde se discutiu pelos devidos responsáveis, entre outros temas, a alteração da natureza jurídica do Consórcio onde se explanaram vantagens sobre a possível alteração. Tal proposta foi aprovada naquela data.

Desta forma o Executivo apresenta a esta Casa de Leis o presente Projeto de Lei que exige aprovação legislativa para sua efetividade.

De fato, o Artigo 6 da Lei 11.107/2005 possibilita aos Entes participantes a opção pela personalidade jurídica pública ou privada. Sendo assim, já que houve decisão dos responsáveis legais participantes do Consórcio pela alteração, nenhum óbice neste sentido pode ser suscitado.

A legislação inerente menciona também a imprescindibilidade da aprovação legislativa e desta forma, o Projeto de Lei chega aos parlamentares.

Sob o aspecto material e sob o aspecto formal todas as preposições se encontram na legalidade jurídica e sendo assim, entendemos ser o presente Projeto de Lei apto de tramitação na Câmara Municipal de Telêmaco Borba.

Telêmaco Borba, em 01 de Setembro de 2025.

Marcos Alexandre Becheri

OAB/PR 65.283